



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

EDITAL N.º 289/2025/T

CARLOS MANUEL DE PAIVA ANSELMO, Vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande, com competências delegadas a 7 de novembro de 2025: -----

TORNA PÚBLICO que, por motivo de “**Quadra Natalícia 2025**” e “**Passagem de Ano 2025/2026**”, é necessário proceder às seguintes alterações de trânsito no(s) dia(s), hora(s) e arruamentos indicados: -----

Dia(s) / Hora(s)	Arruamentos
07 dezembro – 19h00 às 23h00 – Acompanhamento carro alegórico, transmissão televisiva RTP Açores	Trânsito condicionado: Rua da Praça até ao Largo Hintze Ribeiro
08 dezembro – 10h00 até ao término da prova: Corrida de Natal	Trânsito e estacionamento proibido: Rua da Matriz; Rua da Praça; Rua Sousa e Silva; Passeio Atlântico; Rua do Estrela; Rua Luís de Camões; Avenida Dr. José Nunes da Ponte; Rotunda e Alameda 29 de Junho; Rotunda e Rua Adolfo de Medeiros; Rua de São Francisco; Rua Nossa Sra. da Conceição; Rua El Rei Dom Carlos I Alternativas de circulação rodoviária: sentido Nascente/Poente-Variante; Rua Sousa e Silva; Rua do Estrela; sentido Poente/Nascente-Variante; Alameda 29 de Junho; Rua Dr. Lucindo Rebelo Machado; Rua Antero de Quental; Rua das 16 Pedras; Rua dos Bombeiros Voluntários





MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

08 dezembro – 14h00 às 22h00 (Dia das Montras)	Trânsito e estacionamento proibido: Rua de São Francisco; Rua do Vencimento; Rua Doutor Oliveira San-Bento (troço compreendido entre o parque de estacionamento da Rua Doutor Oliveira San-Bento e a Rua do Estrela); Rua Nossa Senhora da Conceição; Rua Infante D. Henrique; Rua de São Sebastião; Rua Nossa Senhora das Dores; Rua Luis de Camões (com exceção dos autocarros de passageiros para acesso à estação Rodoviária); Rua El Rei D. Carlos I; Rua Gonçalo Bezerra; Rua do Botelho; Rua de São Francisco Alternativas de circulação rodoviária: sentido nascente/poente – Eixo Norte; Rua Sousa e Silva; Rua do Estrela; sentido poente/nascente – Eixo Norte; Alameda 29 de Junho; Rua Dr. Lucindo Rebelo Machado; Rua Antero de Quental, Rua das 16 Pedras ou Rua dos Bombeiros Voluntários
19 dezembro – 09h00 até ao término de desfile de Pais Natais	Trânsito e estacionamento proibido das 09h00 às 10h00: Rua do Estrela no troço compreendido entre a Rua do Poeta Oliveira San-Bento e a Rua Luís de Camões Trânsito condicionado e estacionamento proibido: Rua do Estrela; Rua Infante D. Henrique; Rua Doutor Oliveira San-Bento; Rua de São Francisco; Rua Nossa Senhora da Conceição; Rua Infante D. Henrique; Rua El Rei D. Carlos I; Rua Gonçalo Bezerra; Rua do Botelho; Rua Gaspar Frutuoso; Rua da Matriz
31 dezembro – 9h30 às 22h30 (Montagem de palco)	Trânsito condicionado junto ao número de polícia n.º 114 e estacionamento proibido dos lugares de estacionamento junto ao referido número de polícia: Rua de Santa Luzia, troço compreendido entre a Rua João D' Horta e a Travessa de Nossa Senhora da Estrela
31 dezembro – 22h00 às 02h00 do dia 1 de janeiro de 2026 (Passagem de Ano Novo)	Trânsito condicionado e estacionamento proibido: Rua do Castelo; rua João D' Horta; rua de Santa Luzia; Caminho da Beira Mar, troço compreendido entre a Rua João D' Horta e a Travessa de Nossa Senhora da Estrela





MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

31 dezembro – 08h30 às 02h00 de janeiro de 2026 (Fogo de artifício)	Estacionamento proibido: Parque de estacionamento da Rua do castelo
31 dezembro – 18h00 às 02h00 de janeiro de 2026 (Fogo de artifício)	Trânsito e estacionamento proibido: Passeio do Atlântico; Ponte do Atlântico; Rua do Castelo; Rua da Areia entre a zona após o restaurante parque terreiro antes das casas demolidas
Alternativas de circulação rodoviária: Sentido nascente/poente – Eixo Norte; Rua do Rosário; Rua Sousa e Silva; Rua do Estrela Sentido poente/nascente – eixo Norte; Alameda 29 de Junho; Rua Dr. Lucindo Rebelo Machado; Rua Antero de Quental; Rua das 16 Pedras ou Rua Bombeiros Voluntários	

A Câmara Municipal da Ribeira Grande solicita aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente. -----

Ribeira Grande, 03 de dezembro de 2025. -----

O Vereador,

Carlos Manuel de Paiva Anselmo